



FUNPREPI



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 002/2019

De 08 de janeiro de 2019

“Extingue aposentadoria e dá outras providências”

A Gerente Executiva do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, no uso de suas atribuições que lhe confere na alínea “a”, do inciso I, do Art. 43, da Lei Municipal nº 1.259/2006, de 27 de dezembro de 2006 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Extingue a APOSENTADORIA, do Sr. **CLEIBER CLAUDINO DE PAULA**, CPF nº 556.935.551-00, servidor aposentado desta municipalidade, em virtude de seu falecimento, conforme Lei Municipal nº 1.259/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/01/2019, para que surta os efeitos legais.

Publique-se.

Gabinete do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, município de Piracanjuba/GO, aos 8 dias do mês de janeiro de 2019.

Fabiana Estevam de Moura
Gerente Executiva do FUNPREPI